



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal
De: Secretaria Municipal de Controle Interno
Secretária: Anna Lara de Oliveira Moreira
Assunto: Aquisição de cadeiras para uso administrativo
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 0085 – 1029.04.124.1420.4003.4.4.90.52

1. OBJETO

O presente documento tem por finalidade estimar a despesa para aquisição de cadeiras destinadas ao uso dos servidores da Secretaria Municipal de Controle Interno, visando melhorar as condições de trabalho e ergonomia no ambiente administrativo.

Itens a serem adquiridos:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	Cadeira Diretor com braço Altrix Plaxmetal	R\$ 1.600,00	R\$ 9.600,00
01	Cadeira Presidente com braço Pillow Luxo	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Valor total estimado da despesa: R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de cadeiras novas contribui diretamente para o bom andamento dos serviços públicos, proporcionando melhores condições ergonômicas aos servidores que desempenham atividades administrativas e permanecem várias horas sentados durante a jornada de trabalho.

A substituição e disponibilização de mobiliário adequado evita problemas de saúde ocupacional, melhora a produtividade, reduz afastamentos por desconforto físico e garante maior eficiência nas atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento simplificado de mercado, verificou-se que a empresa que apresentou valor compatível com os praticados no mercado e comprovou regularidade fiscal foi:

Empresa: Telma da Rocha Cardoso – ME
CNPJ: 05.493.163/0001-77

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
0085 – 1029.04.124.1420.4003.4.4.90.52

Havendo saldo orçamentário suficiente para cobertura do referido gasto.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando tratar-se de contratação de pequeno valor, a aquisição poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa para análise e providências quanto à autorização da aquisição, visando garantir melhores condições de trabalho, conforto e saúde aos servidores da Secretaria Municipal de Controle Interno.

São Miguel do Araguaia – GO, 11 de fevereiro de 2026.

ANNA LARA DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Controle Interno